



APdSE Águas Públicas da Serra da Estrela

APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela
Direção de Administração e Finanças
Recursos Humanos

Procedimento concursal para o provimento de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria Técnico Superior para serviço na Direção de Engenharia e Exploração. REF (D)-----

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 2

1 – Aos vinte e seis dias do mês de março de 2024, no edifício da sede da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, reuniu o Júri do procedimento concursal comum em epígrafe, aberto por deliberação do Conselho de Administração estando presentes o Presidente do Júri, Rui Pedro Silveira Pina, Diretor da Direção de Engenharia e Exploração da APdSE, 1.º Vogal Efetivo Irene Madalena Martins de Oliveira Mendes, Dirigente da Unidade de Planeamento e Projeto da APdSE e o 2.º Vogal Efetivo, Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE, todos nomeados para o efeito, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaborar a lista dos Candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal. -----

2 – Aberta a sessão, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação ao presente procedimento concursal e constatou que foram recebidas 4 candidaturas, deliberando por unanimidade o seguinte: -----

3 – Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a sua candidatura, os opositores que a seguir se discriminam: ----

- Alexandra Filipa Brito Gomes de Sousa-----

- António Rui Amaral-----

- Helena Isabel Neves Albuquerque Costa-----

- Luis Filipe Pinheiro Meneses Teixeira-----

Nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro), a audiência dos interessados é escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, disponível na página eletrónica da APdSE em www.apdse.pt, sob pena de arquivo liminar, a entregar presencialmente nos Serviços de Recursos Humanos, da APdSE, ou enviar para a sua morada (Praceta os Doze de Inglaterra, nº11, 6270-465 Seia) por correio registado com aviso de receção, endereçado ao Presidente do Júri e com a indicação expressa da referência do procedimento concursal a que se refere a pronuncia na parte exterior do envelope. -----

4 - E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri,

Rui Pedro Silveira Pina

Paulo Alexandre do Nascimento Marques